

## PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO

Entre a **Clínica Dentária Dr. Hamia**, com sede na Rua Afonso de Almeida, 7 8600-674 Lagos e a **Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur**, é estabelecido e reciprocamente aceite o presente **Protocolo de Colaboração**, tendo por objecto acordar as condições da prestação de serviços com descontos especiais a conceder pela Clínica aos Dirigentes, ao Corpo Administrativo, aos Funcionários, aos Bombeiros e aos Associados, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

### **A Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur obriga-se a:**

4. Informar os Dirigentes, o Corpo Administrativo, os Funcionários, os Bombeiros e os Associados da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur**, residentes na área de influência da Clínica, da celebração deste Protocolo.
  - 1.1. Todos os Associados nomeados no ponto 1 farão prova do seu vínculo com a Instituição, exibindo o cartão que lhe está atribuído e que contém dados de identificação tais como: nome, n.º de beneficiário e validade.
  - 1.2. Na falta deste cartão deverão apresentar um certificado provisório, indicando o seu nome, n.º de beneficiário e data de validade.
5. Incluir, nas listagens informativas que são enviadas aos membros descritos no ponto 1, dados relativos à **Clínica Dentária Dr. Hamia** (nome, morada, telefone, descontos especiais e serviços concedidos), bem como afixar no Painel de Avisos Informativos quando existir.
6. Prestar à **Clínica** esclarecimento e/ou informações sobre qualquer dúvida em relação aos cartões apresentados pelas pessoas descritas no ponto 1.

**CLÍNICA DENTÁRIA Dr. HAMIA, obriga-se a:**

8. Oferecer consultas totalmente gratuitas aos Dirigentes, ao Corpo Administrativo, aos Funcionários, aos Bombeiros e aos Associados da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur**.
9. Oferecer CHECK-UP dentário gratuito duas vezes por ano aos Dirigentes, ao Corpo Administrativo, aos Funcionários, aos Bombeiros e aos Associados da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur**.
10. Oferecer as radiografias apicais sempre que o tratamento necessitar.
11. Conceder aos Dirigentes, ao Corpo Administrativo, aos Funcionários, aos Bombeiros e aos Associados da **Associação dos Bombeiros Voluntários de Aljezur**, descontos especiais de 10% exclusivamente para tratamentos dentários.
12. Os descontos serão efectuados sobre as contas a pagar a clínica e sempre directamente liquidadas pelos beneficiários.
13. Este Protocolo não abrange próteses.
14. Não gozarão dos descontos especiais todos aqueles que tiverem as quotas em atraso acima dos três meses.

Este acordo de colaboração, feito em duplicado, e valido por um ano, automaticamente prorrogado por iguais período se nenhuma das partes o denunciar mediante pré-aviso.

Lagos, 07 de Abril de 2008

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE Aljezur**

O Representante



Associação Bombeiros  
Voluntários de Aljezur

**CLÍNICA DENTÁRIA Dr. HAMIA**

CENTRO MÉDICO DENTÁRIO IBÉRICO LDA.